



## **ATIVIDADES DE SAÚDE DESENVOLVIDAS NO CÁRCERE COMO POTENCIALIZADORAS PARA O CUIDADO COM A SAÚDE E CONDIÇÃO DE VIDA DAS MULHERES**

Nathalya Anastacio dos Santos Silva <sup>1</sup>  
Jéssica Kelly Alves Machado da Silva <sup>2</sup>  
Ana Carolyna da Silva Rocha <sup>3</sup>  
Dayse Carla Alves Sales Pereira <sup>4</sup>  
Amuzza Aylla Pereira dos Santos <sup>5</sup>

### **RESUMO**

A taxa de detenções femininas cresce com rapidez se colocada ao lado do crescimento das detenções masculinas, o acesso às atividades de saúde voltadas às mulheres privadas de liberdade ainda é insuficiente e não atende as particularidades das mulheres. O estudo tem como objetivo analisar as atividades de saúde desenvolvidas no cárcere como potencializadoras para ressocialização das mulheres encarceradas. Trata-se de um estudo descritivo, exploratório com abordagem quantitativa, realizado no Estabelecimento Prisional Feminino, localizado no estado de Alagoas, entre o período de 2018 a 2019. Participaram da pesquisa 113 mulheres que acompanharam as atividades de saúde desenvolvidas dentro do sistema carcerário. As atividades desenvolvidas tinham como foco a sensibilização das mulheres encarceradas relacionada às questões de saúde e condição de vida, visando a vulnerabilidade e problemas de saúde no contexto do cárcere. Evidenciou-se que as atividades desenvolvidas instrumentalizam as mulheres de forma a potencializar o cuidado, visto que ao enxergar a saúde como prioridade, podem promover o autocuidado na prevenção de agravos que possam comprometer sua saúde e condição de vida.

**Palavras-chave:** Educação em Saúde; Prisões; Mulheres; Enfermagem.

### **INTRODUÇÃO**

<sup>1</sup>Graduanda do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, [nathalya.anastacio97@gmail.com](mailto:nathalya.anastacio97@gmail.com);

<sup>2</sup>Graduanda do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, [jessicaalvesmachado@hotmail.com](mailto:jessicaalvesmachado@hotmail.com);

<sup>3</sup>Graduanda do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, [carolynarocha14@gmail.com](mailto:carolynarocha14@gmail.com);

<sup>4</sup>Graduanda do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, [daysesales@gmail.com](mailto:daysesales@gmail.com);

<sup>5</sup>Enfermeira. Doutora em Ciências da Saúde. Escola de Enfermagem - UFAL, [amuzza.pereira@eenf.ufal.br](mailto:amuzza.pereira@eenf.ufal.br)



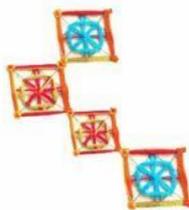
A taxa de aprisionamento feminino vem crescendo em progressão geométrica, em relação a entrada de homens dentro do sistema penitenciário, lá dentro essas mulheres vivem com violação de direitos, afastamento da família, instalações superlotadas e insalubres (RODRIGUES, et al. 2012).

Nesse contexto, a saúde da mulher no sistema carcerário é uma temática com singularidades importantes a serem exploradas, pois estão expostas a fatores de riscos diversos, decorrentes das comorbidades que permeiam o sistema carcerário, com isso, ações de educação em saúde ações de saúde empoderam e incentivam o autocuidado, pois, dar acesso à saúde de forma preventiva, oportuniza o aprendizado do autocuidado que ajuda a prevenir danos à saúde, empoderando essas mulheres para que o conhecimento adquirido no cárcere possa ajudar na reinserção e inclusão social, bem como dentro do sistema prisional, qual elas enfrentam riscos e vulnerabilidades maiores do que as pessoas que não estão privadas de liberdade (LERMEN, et al, 2015).

Com isso, existe uma necessidade da atenção à saúde das mulheres encarceradas de acesso à informação voltada ao autocuidado, pois as mulheres que entram dentro do sistema prisional, vêm imbuídas de vulnerabilidades sociais que muitas vezes não as permite ter acesso a informação relacionada a saúde e com isso dentro de um ambiente completamente insalubre e sem ações de saúde que visam a prevenção e promoção da saúde de forma ampliada (ARAÚJO, et al, 2020).

A justificativa do estudo está na necessidade de atenção à saúde das mulheres encarceradas, já que é dever do Estado garantir o acesso aos serviços e direitos fundamentais ao ser humano, que o privação de liberdade não deve ser apenas punitiva, mas sim, com o propósito de ressocializar o indivíduo para vida em sociedade, possibilitando a reconstrução da sua história usufruindo dos seus direitos, de forma integral dos mais elevados padrões de saúde, que envolve o bem-estar físico, psíquico e social, para que a partir dessa condição esteja apto a trabalhar e estudar, mesmo no ambiente prisional, onde se iniciam as tentativas de ressocialização (MACEDO, 2018).

Diante do contexto exposto o estudo tem como questão norteadora a seguinte pergunta: As atividades de saúde realizadas com as mulheres encarceradas funcionam como potencializadoras para o cuidado com a saúde e condição de vida? Para responder esse questionamento o estudo tem como objetivo analisar as ações de educação em saúde como estratégias para ressocialização das mulheres que vivem em situação de cárcere.



## **METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo descritivo, exploratório com abordagem quantitativo realizado no em um estabelecimento prisional localizado no estado de Alagoas. A coleta dos dados ocorreu no período de outubro/2018 a fevereiro/2019, respeitando os princípios éticos em consonância com o que preconiza as resoluções 466/12 e 510/16. Ao longo da pesquisa, foram considerados os pressupostos da bioética, configurados em sua resolução: autonomia, não maleficência, beneficência e justiça, onde irá prevalecer o critério de respeito à sua dignidade e à proteção de seus direitos e bem estar.

A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Alagoas (CEP/UFAL), sob o CAAE nº 57990816.7.0000.5013. Foi solicitado previamente a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), que informa os objetivos da pesquisa e assegura o anonimato do participante.

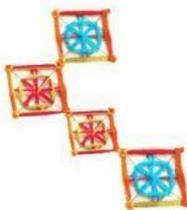
Como instrumento foi utilizado um formulário semiestruturado contendo dados relacionados às variáveis referentes ao objetivo de estudo e relacionados como a pessoa (idade, diagnóstico prévio, tipo de atendimento, procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados), ao lugar (condição do presídio e hospitais) e ao tempo (período do diagnóstico, período de tratamento).

Todas as entrevistas foram previamente agendadas, respeitando as regras e horários disponibilizados pela unidade prisional, para a realização da presente pesquisa. A todas as participantes foram solicitadas a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

A análise foi realizada mediante a construção de um banco de dados que foi organizado e armazenado em uma planilha do software EXCEL (Microsoft Office) para a análise das variáveis, com digitação dupla, por pesquisadores distintos para validação dessa planilha. Após essa etapa, o banco de dados foi analisado e processado de forma que os dados foram organizados em quadros, tabelas e gráficos, utilizando-se a estatística descritiva.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

A realidade do sistema prisional deve ser utilizada com um instrumento de análise, na qual deve-se levar em consideração as questões relacionadas a desigualdade social extrema no contexto do Brasil. É preciso levar em conta a fragilidade dos direitos sociais, que são



garantidos por lei, porém não são prioridade no país, e que interferem dentro dos estabelecimentos prisionais provocando um menor a tangenciamento da efetividade desses direitos (JESUS E LERMEM, 2013).

Nessa perspectiva, o Governo Federal, através dos Ministérios da Saúde e da Justiça, instituiu a Portaria Interministerial nº.1777, de 9 de setembro de 2003, o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, que objetiva prover a atenção integral à saúde da população penitenciária brasileira, preservando sua cidadania e seus direitos quanto ser humano (BRASIL, 2004).

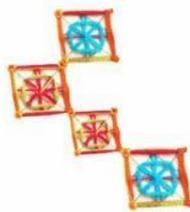
O acesso às ações de saúde voltadas às mulheres privadas de liberdade ainda é insuficiente e não atende à legislação na área. Tal realidade coloca mulheres do sistema carcerário em condições de vulnerabilidade às doenças e a múltiplos agravos à saúde, isso impõe a necessidade de reflexão sobre essa assistência (PIMENTEL, et. al. 2015).

Para Silva (2016), as condições de estrutura do sistema prisional é um fator gerador de insalubridades que comprometem a atual política prisional, pois banalizam as questões como o déficit de vagas, o tratamento penitenciário, reintegração social, redução de encarceramento e alternativas penais, além das condições insalubres encontradas no cárcere. Todas essas condições são geradoras de agravos e doenças que dificulta e/ou impede as ações de prevenção que constam no plano, sendo apontada a intersetorialidade como forma de enfrentamento da situação. Ignorar as condições, faz com que a Política deixe de ser intersetorial porque não fará frente aos determinantes sociais da saúde, já que as condições do local habitado constituem o principal foco de agravos e doenças.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Participaram do estudo 113 mulheres que responderam ao formulário com foco na perspectiva das atividades de saúde desenvolvida dentro do sistema prisional, na condição de ressocialização, bem como nas próprias ações realizadas na perspectiva do cuidado à saúde, de forma a empoderar e incentivar o autocuidado trabalhando na questão de dar acesso às mulheres de forma preventiva, oportunizando sua participação na prevenção de danos à saúde, pois as ações de saúde são peças importantes na reinserção e inclusão social dessas mulheres.

Os dados obtidos com o formulário tratando do contexto da participação das mulheres encarceradas nas atividades, no que tange o acesso a essas atividades, de maneira que essas mulheres se apropriem do conhecimento a saúde, quebrando assim tabus, e potencializando o



conhecimento relacionado a cuidados e agravos na saúde, foi identificado que as mulheres que têm acesso e que participam das ações de saúde, contribuem dentro do sistema a uma maior sensibilização relacionada às questões de saúde, ainda que se sintam mais vulneráveis aos problemas de saúde por todo o contexto em que estão inseridas e a que o ambiente oferece (tabela 1):

Tabela 1. Participação das reeducandas nas ações de saúde durante a privação de liberdade - Maceió, Alagoas-2019.

<b>Participação nas Ações de Saúde</b>	<b>N(113)</b>	<b>(%)</b>
Sim	79	69,91%
Não	34	30,09%

Fonte: Elaborada pelos autores de acordo com formulário semiestruturado aplicado com mulheres encarceradas.

É possível analisar com o estudo que o acesso ainda não é universal, vale ressaltar que muitas dessas mulheres antes de serem reclusas, não teve acesso ou conhecimento das atividades de saúde realizadas na unidade, por diversos motivos, seja por descobertura da assistência da atenção básica, do seu déficit, ou de falha no próprio sistema de saúde que deveria atender essas mulheres, dessa forma foi encontrado que 69,91% participaram de uma atividade de saúde pelo menos enquanto estiveram privadas de liberdade.

Na atenção primária à saúde, existe um conjunto de ações que engloba o individual e o coletivo, trabalhando a questão da promoção da saúde, prevenção de agravos, o tratamento e a reabilitação o que leva a uma redução de hospitalização por situações de alcance da atenção ambulatorial dos indivíduos encarcerados e à ampliação do acesso à saúde de populações em situação de desigualdade social. (LERMEN, et. al. 2015), entretanto a assistência prestada dentro do sistema prisional deve ser principalmente de promoção à saúde pelo fato das condições ambulatoriais presentes na unidade prisional.

Com isso, através das atividades de saúde, instrumentaliza as mulheres para a prevenção e promoção da saúde, essas atividades por muitas vezes acaba sendo um meio de interação para as reeducandas, bem como uma forma de adquirir conhecimento que vai contribuir na manutenção da saúde, potencializando o cuidado para a prevenção de agravos, multiplicando o conhecimento entre as mulheres encarceradas, estendendo -se para a família nos momentos de vista, o que demonstra a tabela abaixo (tabela 2).

Tabela 2. Participação das reeducandas nas ações de saúde durante a privação de liberdade - Maceió, Alagoas-2019.

<b>Ação de Saúde</b>	<b>N (113)</b>	<b>(%)</b>
----------------------	----------------	------------

Câncer de mama	55	69,62%
Câncer do colo do útero	29	36,71%
Higiene corporal e oral	16	20,25%
Tabagismo	18	22,78%
Diabetes e hipertensão	19	24,05%
Escabiose	-	-
Pediculose	-	-
Exercício físico	16	20,25%
Sexualidade	22	27,85%
Infecções Sexualmente Transmissíveis	43	54,43%
Preconceito	23	29,11%
Mutirão de vacina	1	1,26%
Nunca participou	27	34,17%

Fonte: Elaborada pelos autores de acordo com formulário semiestruturado aplicado com mulheres encarceradas.

O formulário indicou ainda que a maioria das mulheres participou de atividades de saúde relacionadas ao tema de câncer de mama totalizando um percentual de 69,62%, essas atividades foram realizadas dentro das programações do outubro rosa que trabalham as questões do câncer de mama, relacionados a prevenção e autoexame.

Ao serem questionadas sobre quais atividades gostariam de receber, a maioria informou que que gostariam de ações relacionadas sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) e sobre Diabetes e Hipertensão, isso pode ser diretamente relacionado a alimentação inadequada dentro do sistema e ao sedentarismo, já em relação a IST's, esse fato se deve a diversos fatores relacionados as relações sexuais desprotegidas dentro do cárcere e a vulnerabilidade que essas mulheres estão exposta, bem como pela falta de conhecimento que elas têm sobre as IST's principalmente em relação a transmissão (Tabela 3), como Costa et al, (2017) traz em seu estudo que o conhecimento sobre as formas de transmissão é deficiente, que existe uma necessidade em atividades educativas que tenha o objetivo de atuarem sobre a vida sexual de mulheres em situação de cárcere, bem como abordando a importância do conhecimento dos direitos e da vida sexual saudável, ainda que o ambiente seja insalubre.

Tabela 3. Temas a serem abordados nas ações de saúde durante a privação de liberdade - Maceió, Alagoas-2019.

<b>Temas a serem abordados nas</b>	<b>N (113)</b>	<b>(%)</b>
<b>Ações de saúde</b>		
Câncer de mama	46	40,70%
Câncer do colo do útero	51	45,13%

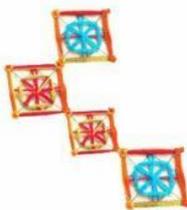
Higiene corporal e oral	48	42,47%
Tabagismo	43	38,05%
Diabetes e hipertensão	53	46,90%
Escabiose	25	22,12%
Pediculose	26	23,00%
Exercício físico	44	38,93%
Sexualidade	51	45,13%
Infecções sexualmente transmissíveis	67	59,29%
Tipos de cânceres	1	0,88%
Doenças transmitidas pelo ar	1	0,88%
Amamentação	1	0,88%
Câncer de pulmão	1	0,88%
Alimentação	2	1,76%
Citologia	1	0,88%

Fonte: Elaborada pelos autores de acordo com formulário semiestruturado aplicado com mulheres encarceradas.

Ainda que as pessoas privadas de liberdade tenha seus direitos garantidos perante a constituição a efetivação desses direitos, principalmente ao direito à saúde não é uma realidade de efetivação total (LERMEN, et al. 2015). Isso corrobora com a realidade vista dentro do estabelecimento prisional em questão visto o modelo de saúde aplicado nesse contexto é completamente biomédico e acaba sendo um entrave no empoderamento para prevenção e promoção da saúde visando melhora da condição de vida, visto que, as dificuldades no acesso a educação em saúde resulta na dificuldade no acesso ao conhecimento enquanto mulher e pessoa humana.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades de saúde dentro do sistema prisional acabam sendo um exercício da cidadania dessas mulheres que encarceradas, mas que o direito à saúde deve ser exercido e oferecido através de ações/atividades de saúde que prezam pela prevenção, manutenção e promoção da saúde, e que acabam sendo um instrumento importante para a ressocialização, bem como estratégias que possam ser desenvolvidas dentro e fora do cárcere, facilitando o desenvolvimento de ambientes saudáveis, a fim de buscar quebrar barreiras e promover autoconhecimento e autocuidado. Com isso a assistência à saúde e o acesso às ações/atividades acabam sendo uma forma das mulheres encarceradas começarem a enxergar a saúde como prioridade, promovendo o cuidado para mudanças de hábitos e condições de vida.



## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Moziane Mendonça de et al. Assistência à saúde de mulheres encarceradas: análise com base na Teoria das Necessidades Humanas Básicas. **Escola Anna Nery**, v. 24, n. 3, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/physis/2015.v25n3/905-924/pt/>. Acesso em: 10 ago. 2020.

BARROS, Maria Aline Rodrigues; NASCIMENTO E LIMA, Mayara; GALIZA, Dayze Djanira Furtado de. Perfil sexual de presidiárias. **Revista de Enfermagem UFPE on line**, v. 11, n. 10, p. 3830-3835, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/13382/24304>. Acesso em: 15 ago. 2020.

CUNHA, E.L. da. Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino. **Cad. CEDES [online]**, vol.30, n.81, pp.157-178, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ccedes/v30n81/a03v3081.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2020.

COSTA, ELIZAMA DOS SANTOS et al. Mulheres Encarceradas: Perfil, sexualidade e conhecimento sobre infecções sexualmente transmissíveis. **REVISTA UNINGÁ**, v. 52, n. 1, 2017. Disponível em: <http://revista.uninga.br/index.php/uninga/article/view/1388>. Acesso em: 18 ago. 2020.

FERRAZ, E. A política nacional de atenção integral à saúde no sistema prisional: uma experiência em serviço social na perspectiva da reintegração social. 2015.91f. Trabalho de conclusão de curso (Monografia). Curso de Graduação em Serviço Social, **Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre**, 2015. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/130532>. Acesso em: 18 ago. 2020.

LERMEN, Helena Salgueiro et al. Saúde no cárcere: análise das políticas sociais de saúde voltadas à população prisional brasileira. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 25, p. 905-924, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/physis/2015.v25n3/905-924/pt/>. Acesso em: 10 ago. 2020.

MACEDO, Henrique. **Perspectivas da Lei de Execuções Penais: Os Possíveis Impactos do Projeto de Lei do Senado Nº 513/2013**. 2018. Disponível em: [https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2018/SISTEMA\\_PRISIONAL\\_3.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2018/SISTEMA_PRISIONAL_3.pdf). Acesso em: 20 set. 2020.

MARTINS, Élide Lúcia Carvalho et al. O contraditório direito à saúde de pessoas em privação de liberdade: o caso de uma unidade prisional de Minas Gerais. **Saúde e Sociedade**, v. 23, p. 1222-1234, 2014. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902014000401222&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-12902014000401222&script=sci_arttext&tlng=pt). Acesso em: 02 ago. 2020.

---



RIBEIRO, M.A.J; SILVA, I.C.R. A saúde no sistema prisional. 2013. 20f. Trabalho de conclusão de curso (Dissertação), **Pontifícia Universidade Católica de Goiás**. 2013.

. Disponível em:

<http://www.cpgls.pucgoias.edu.br/8mostra/Artigos/SAUDE%20E%20BIOLOGICAS/A%20sa%C3%BAde%20no%20sistema%20prisional.pdf>. Acesso em: 02 ago. 2020.

SANTOS, Márcia Vieira dos et al. A saúde física de mulheres privadas de liberdade em uma penitenciária do estado do Rio de Janeiro. **Escola Anna Nery [online]**. 2017, vol.21, n.2, e20170033. Epub Apr 27, 2017. ISSN 1414-8145.

Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-81452017000200205&script=sci_arttext&tlng=pt)

[81452017000200205&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-81452017000200205&script=sci_arttext&tlng=pt). Acesso em: 22 ago. 2020.

THOMÉ, Bruna et al. Qualidade da alimentação fornecida em uma unidade do sistema penitenciário do Estado do Paraná. **Biosaúde**, v. 18, n. 2, p. 75-81, 2018.

Disponível em:

<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/biosaude/article/viewFile/24514/20444>. Acesso em: 22 ago. 2020.

XAVIER, Lorena Dávilla de Andrade et al. Câncer de colo uterino e infecção sexualmente transmissível: percepção das mulheres privadas de liberdade. **Revista de Enfermagem UFPE on line**, v. 11, n. 7, p. 2743-2750, 2017

Disponível em:

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/viewFile/23448/19155>. Acesso em: 22 ago. 2020.

---